



ESTADO DE MATO GROSSO

GABINETE DO PREFEITO



DECRETO N° 047/2000

O PREFEITO MUNICIPAL DE JUARA, ESTADO DE MATO GROSSO, SENHOR PRIMINHO ANTONIO RIVA, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI N.º 1.191/2000 DE 08 DE AGOSTO DE 2.000:

DECRETA

Artigo 1º - Fica aberto no Orçamento-Programa do Município de Juara-Mt., um Crédito Especial no valor de 107.500,00 (Cento e Sete mil e quinhentos reais), nas dotações abaixo discriminadas:

09	Secretaria Mun. de Desenv. Econômico e Social	
01	Gabinete do Secretário	
04	Agricultura	
14	Produção Vegetal	
78	Mecanização Agrícola	
1121	Aquisição de 01 Trator de Pneu	
4120	Equipamento e Material Permanente	R\$ 48.000,00
1122	Aquisição de Implementos Agrícolas	
4120	Equipamento e Material Permanente	R\$ 21.500,00
1123	Aquisição de 01 Veículo Utilitário	
4120	Equipamento e Material Permanente	R\$ 38.000,00

Artigo 2º - Para dar cobertura ao crédito aberto no artigo anterior será cancelado em igual importância a seguinte dotação do orçamento-programa do exercício de 2.000.



ESTADO DE MATO GROSSO

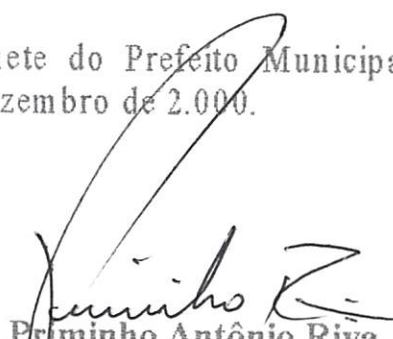
GABINETE DO PREFEITO



09	Secretaria Mun. de Desenv. Econômico e Social	
01	Gabinete do Secretário	
04	Agricultura	
14	Desenvolvimento Animal	
88	Desenvolvimento Animal	
1108	Constr./ampl. Leiteira, Estufa e Aviário	
4110	Obras e Instalações	R\$ 30.000,00
1109	Aq. Reprod. Eqüinos, Suínos e Alevinos	
4120	Equipamento e Material Permanente	R\$ 7.500,00
05	Secretaria Mun. de Educação, Cultura e Desporto	
01	Gabinete do Secretário	
08	Educação e Cultura	
42	Ensino Fundamental	
188	Ensino Regular	
1025	Ampl. Reforma de Unidades Escolares	
4110	Obras e Instalações	R\$ 70.000,00

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Juara,
Estado de Mato Grosso, em 29 de Dezembro de 2.000.


Prímimo Antônio Riva
Prefeito Municipal